

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

INDICAÇÃO Nº 387/2023

SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, através dos órgãos competentes da municipalidade, realizar a instalação de faixa de pedestre elevada, conhecida como "lombofaixa", em frente ao Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e do Centro de Diagnóstico Por Imagem Dra. Bruna Gusman Luz Marques.

Justificativa:

Como o fluxo de pedestres é intenso nestes lugares a instalação das faixas tem como objetivo proporcionar maior segurança e acessibilidade aos pedestres. A faixa elevada assemelhase a lombadas, porém, é mais larga e possui altura igual à da calçada e também podem conter a velocidade dos veículos, proporcionando assim, uma travessia mais segura ao pedestre. Ressaltamos ainda que, devido a faixa elevada ficar na mesma altura da calçada torna a "lombofaixa" acessível à passagem das pessoas com mobilidade reduzida.

Plenário Syrio Ignátios, 10 de abril de 2023.

Priscila Franco de Oliveira Vereadora

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM: 10/04/003
DESPACHO : OFICIAR
DESPACHO

PRESIDENTE:

* SECRETÁRIO: